



**Decreto N° 2367 - de 30 de Agosto de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.3.90.36.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - - R\$	2.005,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.005,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	2.005,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.005,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.005,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.28.843.0000.9.0004-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	- - - - - R\$	2.005,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.005,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.005,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.005,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.005,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 30 de Agosto de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 30/08/2019  
Assinatura